



## **DECRETO Nº 059/2021**

**SÚMULA: CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**RUBENS ROBERTO ROSA**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de julho de 2021 com início às 07 horas 00 minutos e encerramento as 17 horas 00 minutos, no Centro de Convivência para Idosos, localizado na Av. Brasil nº 63.

**ARTIGO 2º:** A IX Conferência Municipal de Assistência Social tem como tema central:

**"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".**

**ARTIGO 3º:** De modo a favorecer os debates no processo conferencial foram organizados em cinco Eixos:

**EIXO 1** – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

**EIXO 2** – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

**EIXO 3** - Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE**

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2021-2024

Unindo forças para transformar

**EIXO 4** - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

**EIXO 5** - Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT.

NOVA CANAÃ 02 DE JULHO DE 2021.

---

RUBENS ROBERTO ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MINUTA DO DECRETO DE CONVOCAÇÃO**



DECRETO Nº 59, NOVA CANAÃ 02 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação ordinária da Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de Nova Canaã 02 de julho de 2021 /MT, em conjunto com o(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia 26 de julho de 2021 com início às 07 horas 00 minutos e encerramento as 17 horas 00 minutos com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**”.

**Art. 3º** O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito de Nova Canaã 02 de julho de 2021.

---

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social